



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



ATA DE REUNIÃO – ATA 2/23

Nome do Projeto		Código do Projeto
Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5 (Av. Paralela)		
Gerente do Projeto		
Leandra Maria Leal de Sant'Anna		
Assunto da Reunião		
Reunião de alinhamento		
Data da Reunião	Local da Reunião	
24/5/2023	Sala de aula da Escola Judicial – 5º andar	

Participantes		
Nome	Entidade/Unidade	Função
Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP	
Carlito Silva Miranda	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração - SA	
Gustavo Henrique Fernandes Guimarães	Coordenadoria de Material e Logística - CML	
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Diretoria-Geral - DG	
Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretaria de Gestão Estratégica - SGE	
Sandro Micucci	Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	
Ivan da Hora NOgueira	Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI	

Copiados		
Nome	Entidade/Unidade	Função



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Tópicos discutidos e decisões	
Tópico 1	Decisões
APRESENTAÇÃO DAS PLANTAS E LEIAUTES DOS PROJETO DA REFORMA	<ul style="list-style-type: none">A atualização do programa de necessidades será concluída pela Secretaria de Organizações e Métodos – SOM, com a colaboração de Marcio Fernando, para que possa ser apresentada à CMP e, posteriormente, à empresa contratada.
Tópico 2	Decisões
<p>PONTOS DE ATENÇÃO DISCUTIDOS NA REUNIÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">Viabilidade de alocar algumas unidades próximas a outras de “negócio” similar (CLC, Arquivo, Biblioteca, “Sustentabilidade” e “Recurso de Revista”)Estabelecer critérios para alocação de garagens e definir fluxos para entrada e saída de veículos. Analisar a viabilidade de criar recuo de acesso/saída do TRT5Definição sobre existência de agência/posto/ATM bancário e o espaço que será destinado para esse fim.Decisão sobre o espaço para a alocação da recepção. Se mantém a construção ou se será aproveitado o espaço que antes seria destinado à agência bancária, já há a “recomendação” do CNJ da não instalação de agências/postos bancário em locais de fácil acesso, em órgão do poder judiciário.Análise da necessidade do número de posto de atendimento destinados ao SISDOV, no programa de necessidades.Análise da necessidade de postos de trabalho destinados à Setic, conforme o programa de necessidades, considerando a condição de teletrabalho estabelecida para os respectivos servidores.	<ol style="list-style-type: none">A CMP fará análise das possibilidades que não causem tanto impacto nos leiautes preestabelecidos no programa de necessidades.Solicitar essa análise na contratação de empresa que realizará estudo para a emissão do RIT.A SGE levará o tema para apreciação da Presidência.A CSI estudará a viabilidade de contratação de consultoria de segurança para definições de estratégias ligadas ao respectivo tema. Deverá ser analisada a solução mais adequada para barrar o acesso às áreas comuns sem que o cidadão tenha passado pelo detector de metais.A SGE o levantamento da movimentação/agendamento do serviço, para posterior deliberação.A SGE fará reunião específica com a Setic sobre a real necessidade de postos de trabalho para a unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Anexar Log de ocorrências

Data(s) da(s) próxima(s) reunião(ões)
(Repetir o quadro abaixo para cada reunião definida)

Propósito

A definir.

Local	Assinatura	Data	Horário
-	-	-	-